

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMP

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08h:30min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, também esteve presente o Engenheiro Civil Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4 a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018/PMP, objetivando a **Contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de galerias, córregos e canais a céu aberto do Município de Pesqueira - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPEE no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 015/2018/PMP. Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes na seguinte conformidade.

Manifestou interesse em participar do certame as empresas:

- 1- TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 - Centro - Palmares - PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
- 2- CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, CNPJ Nº 08.853.117/0001-20**, com sede na Av. Gesualdo Marques de Melo, nº 444, Nova Palmares, Palmares - PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

CRENCIAMENTO:

Participantes Credenciados

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/RG/CPF
TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05 com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 - Centro - Palmares - PE.	João Torres da Silva CPF Nº 364.310.874-53 e RG Nº 2.549.410 SDS-PE.
CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, CNPJ Nº 08.853.117/0001-20 , com sede na Av. Gesualdo Marques de Melo, nº 444, Nova Palmares, Palmares - PE.	KatarineWaleska Sales Da Rocha Leão CPF Nº 072.863.204-75 e RG Nº 7.629.807 SDS-PE

Dando continuidade a sessão, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida, recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de

Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores o licitante que participa da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

ETAPA DE LANCES

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas interessadas a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa. O Pregoeiro informou as licitantes que o valor mínimo para os lances serão de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

	EMPRESAS	
	TORRES & TORRES CONSTRUTORA	CONSTRUTORA CELTA S.S
MENOR PREÇO GLOBAL	258.294,22-253.000,00-250.00,00-S/L	259.548,50-255.000,00-251.000,00- <u>249.000,00</u>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa, foi declarada classificadas com o menor preço global:

1º lugar: **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, valor: R\$ 249.000,00.**

2º lugar: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, valor: R\$ 250.000,00.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES, PLANILHAS, BDI E CRONOGRAMA

Após a negociação de lances e declaradas classificadas em primeiro e segundo lugar, foram repassadas para análise pelo Engenheiro Civil do Município Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4, após análise das propostas foram constatados que as empresas apresentou sua planilha, composição, cronograma e BDI, conforme solicitado no Edital, portanto as propostas estão classificadas.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante e analisado os documentos, da licitante classificada com o menor preço global à empresa **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, CNPJ Nº**

08.853.117/0001-20, onde, após análise, verificou que a mesma atendia à todos os requisitos no requisitos de habilitação constantes no Edital, passando o Acervo Técnico para o Engenheiro do Município analisar.

Após análise dos acervos técnico realizado pelo Engenheiro Civil do Município Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4 foi aprovado e declarado que os acervos técnicos são compatíveis com o objeto licitado.

Portanto o Pregoeiro junto com o engenheiro do Município Flávio Manoel da Silva - CREA nº 021041978-4 declara a licitante HABILITADA.

RESULTADO

A vista da Habilitação foi declarada Habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, CNPJ Nº 08.853.117/0001-20** com o valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que os representantes das licitantes presentes não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou ao licitante vencedor que o mesmo deveria apresentar a readequação da proposta de conformidade com o preço apresentado no quadro acima no prazo máximo de 02(dois) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representantes das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francisco Marcellino Ferreira Xavier
Membro

Davy Cordeiro Chacon
Membro

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil

Licitantes:

TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.466.881/0001-05

CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP
CNPJ Nº 08.853.117/0001-20